

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de Abril de 2009



Série

Número 81

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Despacho

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho**

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional “Valorização do Potencial Humano e Coesão Social” da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a co-financiar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de co-financiamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria, os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte.

1 - O Período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 4 a 31 de Maio de 2009, por via electrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).

2 - O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se à seguinte tipologia de intervenção:

<b>Tipologia de Operação</b>	<b>Acção Tipo</b>	<b>Âmbito</b>
1.1.2 – Cursos Profissionalizantes	1.1.2.1 – Escolas de Turismo	Candidaturas referentes a cursos iniciados ou a iniciar em 2009
1.1.2 – Cursos Profissionalizantes	1.1.2.2 – Ensino Profissional	Candidaturas referentes a cursos iniciados ou a iniciar em 2009
1.1.3 – Cursos de Educação e Formação	1.1.3.1 - Cursos de Educação e Formação	Candidaturas referentes a cursos iniciados ou a iniciar em 2009
1.1.4 - Cursos de Especialização Tecnológica	1.1.4.1 – Cursos de Especialização Tecnológica	Candidaturas referentes a cursos iniciados ou a iniciar em 2009
1.2.5 – Formação de Adultos	1.2.5.1 – Educação e Formação de Adultos	Candidaturas referentes a cursos iniciados ou a iniciar em 2009 e apenas para entidades públicas

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 23 de Abril de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Relvas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)